

PORTARIA Nº 872, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021697/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica DINÂMICA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 05.462.144/0001-83, situada no Município de Sorocaba – SP, na Rua Sete de Setembro, 570 - Centro, CEP 18.035-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sorocaba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arociaba da Serra, Vargem Grande Paulista e Alumínio no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE